

PORTARIA N. 092, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que a Câmara de Vereadores de São não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 01 de agosto de 2017, foi deliberada a realização de processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para realização de Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1. – Fica nomeada servidora **Aline Aparecida Bonatto**, como responsável pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2017.

Valdir Remus,

Presidente.

Registre-se e Publique-se

Em 02/08/2017. _____

Registrei e Publiquei

Em 02/08/2017. _____